

PORTARIA Nº 168/2021

Aprova a Instrução Normativa SCO 003/2009 – Versão 3, que Dispõe Sobre as Normas e Procedimentos a Serem Observados Para o Registro da Execução Orçamentária e Extraorçamentária da Despesa no Âmbito da Câmara Municipal.

ELBIO ROBERTO VOLKWEIS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º O registro da execução orçamentária e extraorçamentária da despesa observará as rotinas de trabalho e procedimentos de controle definidos na Instrução Normativa SCO 003/2009 – Versão 03, aprovada por esta portaria.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Administração e Finanças - SAF e à Unidade de Controle Interno prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos da Instrução Normativa aprovado por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 07 de dezembro de 2021

Elbio Volkweis
Presidente